Assunto: Convite à apresentação de proposta no âmbito do procedimento de consulta prévia para a celebração de contrato de "Empreitada para passagem de fibra ótica para bastidores de rede da Faculdade de Medicina da ULisboa"

1. A Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, com sede na Av. Prof. Egas Moniz, 1649-028 Lisboa, NIPC 502662875, telefone 217985100 e endereço eletrónico fml@medicina.ulisboa.pt, convida V. Exas , a apresentar proposta no âmbito do procedimento de consulta prévia adotado para a celebração do contrato de " Empreitada para passagem de fibra ótica para bastidores de rede da Faculdade de Medicina da ULisboa ".
2. Informa-se que:
 a. A decisão de contratar foi tomada pelo Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa;
 b. A escolha do procedimento de consulta prévia funda-se pelo exposto na alínea c) do artigo 19º do Código dos Contratos Públicos (CCP);
 c. Os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento são da competência do júri.
3. A proposta deve ser constituída pelos seguintes documentos:
 a. Declaração de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, em conformidade com o modelo constante do Anexo I ao Código dos Contratos Públicos;
 b. Documentos que, em função do objecto a contrato a celebrar e dos aspetos da sua execução submetidos à concorrência pelo caderno de encargos, contenham os atributos da proposta:
 i. Proposta contendo o preço total;

Grande Oficial da Ordem de S. Tiago de Espada

ii. Anexo III do presente Convite – Mapa de Quantidades devidamente preenchido.

c. Uma lista dos preços unitários de todas as espécies de trabalho previstas no projeto de execução;

d. Um plano de trabalhos, tal como definido no artigo 361.º do CCP.

4. Critério de adjudicação e de desempate:
 a. A adjudicação será feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade monofator, em que será adjudicada a proposta que apresente o mais baixo preço, nos termos previstos na alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP, submetendo-se apenas à concorrência o preço a pagar pela entidade adjudicante pela execução de todas as prestações que constituem o objeto do contrato;
 b. Em caso de empate, será realizado realizado um sorteio, na presença dos concorrentes, em local e data a informar.
5. Não é admitida a apresentação de propostas variantes.
6. As propostas devem ser apresentadas via eletrónica utilizada pela entidade adjudicante, em https://www.acingov.pt/acingovprod/2/, até às 23:59 do 6.º dia a contar da data da respetiva disponibilização das peças do procedimento na plataforma eletrónica AcinGov.
7. O adjudicatário obriga-se a apresentar no prazo de cinco dias úteis, a contar da data de notificação da decisão de adjudicação, os seguintes documentos de habilitação :
 a. Os documentos de habilitação referidos nos ns.º 1 e 2 do artigo 81.º do CCP;
 b. Alvará ou títulos de registo emitidos pelo Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I.P., (enquanto entidade que sucedeu ao Instituto da Construção e do Imobiliário, I.P), nomeadamente :
 i. 4ª CATEGORIA - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E MECÂNICAS – Subcategoria 9.ª - Infraestruturas de telecomunicações
8. Caso se verifique um facto que determine a caducidade da adjudicação nos termos do n.º 1 do artigo 86.º do CCP e esse facto não seja imputável ao adjudicatário, este dispõe de um prazo adicional para a apresentação dos documentos em falta, a conceder em função das razões indicadas, de até 5 (cinco) dias, sob pena de caducidade de adjudicação.

Com os melhores cumprimentos,

[Autenticação] Fausto José da Conceição Alexandre Pinto

Digitally signed by [Autenticação] Fausto José da Conceição Alexandre Pinto
DN: c=PT, o=FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE LISBOA, ou=Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, ou=Certificado para pessoa singular - Autenticação, title=Diretor - Informação confirmada pela Entidade de Certificação apenas na data de emissão e que não foi confirmada posteriormente a essa data, sn=da Conceição Alexandre Pinto, givenName=Fausto José, serialNumber=IDCPT-05317781, cn=[Autenticação] Fausto José da Conceição Alexandre Pinto
Date: 2021.11.09 15:39:22 Z

Prof. Doutor Fausto J. Pinto

Diretor da Faculdade de Medicina da ULisboa

Grande Oficial da Ordem de S. Tiago de Espada

ANEXO I

Modelo de declaração

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º ou a subalínea i) da alínea b) e alínea c) do n.º 3 do artigo 256.º-A, conforme aplicável]

1 - ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1)... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de... (designação ou referência ao procedimento em causa) e, se for o caso, do caderno de encargos do acordo-quadro aplicável ao procedimento, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do(s) mencionado(s) caderno(s) de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 - Declara também que executa o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo (3):

a)...

b)...

3 - Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 - Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

5 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de proibição do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 - Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do n.º 1 do artigo 55.º do referido Código.

Grande Oficial da Ordem de S. Tiago de Espada

7 - O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local),... (data),... [assinatura (4)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão 'a sua representada'.

(3) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b) e c) do n.º 1 e nos n.os 2 e 3 do artigo 57.º ou na subalínea i) da alínea b) ou alínea c) do n.º 3 do artigo 256.º-A, conforme aplicável.

Grande Oficial da Ordem de S. Tiago de Espada

ANEXO II

Modelo de declaração

1 - ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1)... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), adjudicatário(a) no procedimento de... (designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

2 - O declarante junta em anexo [ou indica ... como endereço do sítio da Internet onde podem ser consultados (3)] os documentos comprovativos de que a sua representada (4) não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

3 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local),... (data),... [assinatura (5)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão 'a sua representada'.

(3) Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.

(4) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão 'a sua representada'.

(5) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º

Grande Oficial da Ordem de S. Tiago de Espada

ANEXO III

Mapa de Quantidades

Item	Designação dos trabalhos	Und.	Quant.	Preço Unit.	Total
1	**TRABALHOS PREPARATÓRIOS**				
1.1	Estaleiro, nos termos do Dec. Lei 273/03 de 29 de Outubro e transposição para o direito interno da Directiva no. 92/57/CEE, do Conselho de 24 de Junho, este capítulo compreende a carga, transporte e descarga por via manual ou mecânica, montagem, construção, manutenção, exploração, desmontagem, demolição e limpeza final do espaço ocupado pelo estaleiro, devendo esse espaço ser entregue, assim como toda a zona de intervenção, limpa e em condições de ser utilizado de imediato pelo Dono da Obra, incluindo todos os trabalhos acessórios e complementares á sua realização.	un	1,00		
1.2	Elaboração e implementação do PSS (Plano de Segurança e Saúde), ao abrigo do Decreto-Lei nº 273/03 de 29 de Outubro, tudo de acordo com as normas e legislação em vigor, incluindo todos os trabalhos acessórios e complementares á sua realização.	un	1,00		
1.3	Elaboração e implementação do PPGRCD (Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos resultantes da empreitada), o que srá cumprido em toda a extensão ao abrigo do Decreto-Lei nº 46/2008 de 12 de Março, particularmente no que respeita ao respetivo transporte seá cumprido o disposto na portaria n.º 417/2008 de 11 de Junho. Das guias de transporte será feito cópia para anexar ao processo Obra. Cabendo ao adjudicatário a gestão dos resíduos da empreitada, sendo aplicada em todos os artigos mencionados neste mapa de quantidades, incluindo todos os trabalhos acessórios e complementares á sua realização.	un	1,00		
2	**CONSTRUÇÃO CIVIL**				
2.1	Trabalhos de construção civil, incluindo todos os acabamentos e pinturas, tais como abertura e tapamento de roços;	vg	1		
	Abertura de carotes de 50/100mm para colocação de tubos de passagem de acesso aos ductos;				
	Selagem obrigatória e certificação do isolamento dos ductos na sequência de abertura para circulação entre pisos;				
3	**CALHA E ESTEIRA**				

Grande Oficial da Ordem de S. Tiago de Espada

3.1	Fornecimento e montagem de esteira e acessórios de fixação; Substituição do troço de calha de 60cm existente no Piso 01 por calha de 100cm com divisória para permitir a passagem das fibras de forma isolada da restante cablagem;	ml	400		
4	**CABOS FO**				
4.1	Fornecimento e passagem de cabos FO Multimodo OM4 de 12 fibras (6 pares) para cada bastidor com terminação LC; Utilização de cabos FO isentos de halogénio, anti-fogo, anti-fumo, anti-roedor, de utilização universal, Classe B2ca, de acordo com a legislação em vigor: Zero halogen, no corrosive gases IEC 60754-1/-2, EN 60754-1/-2, VDE 0482-754-1/-2 Flame propagation IEC 60332-1-2, EN 60332-1-2, VDE 0482-332-1-2 Smoke density IEC 61034-1/-2, EN 61034-1/-2, VDE 0482-1034-1/-2	ml	2450		
5	**COMPONENTES**				
5.1	Fornecimento de painéis FO e acessórios para terminação das fibras no bastidor principal e bastidores de distribuição; Fornecimento e montagem de passa fios para o bastidor principal e bastidores de distribuição; Fornecimento de 64 Patch Cord LC-LC OM4 Multimode Fiber Patch Cord Duplex 2m;	vg	1		
6	**ETIQUETAGEM**				
6.1	Etiquetagem de todas as fibras em Painel e Caminhos de Cabos	vg	1		
7	**CERTIFICAÇÃO**				
7.1	Certificação das FO, incluindo entrega de relatório em suporte digital;	vg	1		
8	**TELAS FINAIS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA**				
8.1	Telas Finais e compilação da documentação técnica;	vg	1		
	TOTAL				

Grande Oficial da Ordem de S. Tiago de Espada